Anno XXV. Quarta-feira 8 de Agosto de 1849. N. 174.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Macció, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. — Cheia a 4, ás 1 h. e 32 m. da m.
Ming. a 11, ás 11 h. e 13 m. da m.
Nova a 18, ás 3 h. e 13 m. da t.
Cresc. a 25, ás 2 h. e 36 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manh.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

6 Seg. S. Thiago. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
7 Terç. S. Caetano. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
8 Quart. S. Cyriaco. Aud. do J. da 2. v. do civ.
9 Quint. S. Romão. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
10 Sext. ✠ S. Lourenço.
11 Sab. Ss. Tiburcio e Susana. Aud. da Chanc. e do J. da 2. vara do crime.
12 Dom. S. Clara.

CAMBIOS EM 7 DE AGOSTO.

Sobre Londres, 25 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 380.
» Lisboa, 115 por cento.
Ouro. — Onças hespanhoes........ 31$000 a 31$500
Moedas de 6$400 velhas.. 17$200 a 17$400
» de 6$400 novas.. 16$200 a 16$400
» de 4$000........ 9$200 a 9$400
Prata. — Patacões brasileiros...... 1$990 a 2$010
Pesos columnarios....... 1$990 a 2$010
Ditos mexicanos.......... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Solve duvidas encontradas na execução da lei regulamentar das eleições pelo juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Borba, e pela camara municipal da villa de Ourem, ambas na provincia do Pará.

1.ª Secção.—Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 21 de maio de 1849.

Illm. e Exm. Sr.—Levei ao conhecimento de S. M. o Imperador as seguintes duvidas sobre a lei regulamentar das eleições, e que constam das cópias que acompanharam os officios de V. Exc. ns. 26 e 27 de 12 e 17 do mez proximo passado.

1.ª Duvida. Do juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Borba. Se os membros da junta pódem suscitar questão ácerca da legalidade ou illegalidade com que funcciona o presidente da mesma por falta de diploma ou juramento, e tomar conhecimento dos actos por elle praticados.

2.ª Duvida. Do mesmo juiz de paz. Se o escrivão, que serve perante a junta, póde dar esclarecimentos relativos aos trabalhos da qualificação.

3.ª Duvida. Do dito juiz. Se o presidente da junta póde despedir o membro della que procura interromper os trabalhos com argumentos frivolos, chamando o seu immediato para o substituir, e fazê-lo processar.

4.ª Duvida. Da camara municipal da villa de Ourem. Se o livro da qualificação, de que trata o art. 21 da lei regulamentar das eleições, deve ficar em podêr do presidente da junta, ou ser remettido á camara do municipio.

E o mesmo augusto Senhor, inteirado das decisões que V. Exc. proferio sobre as referidas duvidas, manda declarar-lhe:

1.ª Duvida. Que não foi acertada a decisão de V. Exc. sobre a primeira duvida; primeiro, (quanto á legalidade, ou illegalidade, com que funcciona o presidente da junta) porque os membros da junta não são competentes para julgar dos defeitos do presidente della, seja por falta de juramento, ou de diploma, seja porque houvesse vicio ou irregularidade em sua eleição, ou finalmente por outro qualquer motivo, bem como o não he o presidente a respeito dos membros da junta, como por varias vezes tem declarado o governo imperial; sendo que qualquer questão que se suscitasse sobre esta materia, seria em pura perda, porque nenhuma decisão se poderia tomar: segundo, (quanto aos actos praticados pelo presidente da junta em virtude das attribuições que lhe são conferidas) porque assim o tem declarado o mesmo governo no § 2.º do aviso n. 63 de 29 de março de 1847, que se funda nas rasões acima expendidas. No primeiro caso cabe aos membros da junta representar ao governo; e em um e outro teem elles o direito de fazer inserir na acta os protestos necessarios, e as rasões por que duvidam da legalidade contestada, afim de ser tudo apreciado pelo podêr competente.

2.ª Duvida. Que tambem não he rasoavel a opinião de V. Exc. ácerca da segunda duvida; porque, posto não possa o escrivão ante a junta ingerir-se de motuo proprio nos trabalhos da qualificação, tem comtudo o direito, e mesmo he de seu dever, como empregado publico que he, prestar os esclarecimentos que delle fôrem exigidos em virtude do disposto no art. 31 da citada lei.

3.ª Duvida Que seguramente, como V. Exc. decidio, não tem o presidente da junta direito de despedir o membro que ou por ignorancia, ou de má fé propõe questões frivolas que tendam a interromper os trabalhos, porque a lei não o autorisa a impôr semelhante pena, e mesmo haveria perigo que lhe concedesse uma tal autorisação pelo abuso que della poderia fazer para organisar a junta com pessoas de sua parcialidade, como V. Exc. mui bem pondera; mas que póde, e deve o presidente da junta chamar a seus deveres o membro que perturba os trabalhos, suspender mesmo a sessão, quando aquelle meio não seja sufficiente, e a interrupção fôr tal, que não seja possivel progredirem os trabalhos; e finalmente requerer a sua punição á autoridade criminal, quando haja crime no seu procedimento.

4.ª Duvida. Que não procede a decisão de V. Exc. sobre a quarda duvida, por ser contrária ao art. 37 da mencionada lei, explicado pelo aviso n. 29 de 27 de fevereiro de 1847 que mandam remetter o livro da qualificação á camara municipal, logo que elle não seja mais preciso.

O que communico á V. Exc. para sua intelligencia, e para que assim o faça constar ao juiz de paz, e camara representantes.

Deos guarde a V. Exc.—*Visconde de Mont'-Alegre.*—Sr. presidente da provincia do Pará.

Solve duvidas encontradas na execução da lei regulamentar das eleições pelas camaras municipaes do Brejo, Serinhãem e Bonito, na provincia de Pernambuco.

Primeira secção. Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, 24 de maio de 1849.

Illm e Exm. Sr. -- Com o officio de V. Exc. n. 35, de 3 do corrente, fôram presentes a S. M. o Imperador as cópias dos officios das camaras municipaes do Brejo, Serinhãem e Bonito, e das decisões proferidas por V. Exc. por occasião das seguintes duvidas sobre a lei regulamentar das eleições.

1.ª Duvida. Da camara municipal do Brejo. Se o juiz de paz mais votado, e que he substituto do juiz municipal, póde presidir á junta de qualificação, ou se deve ser substituido pelo seu immediato em votos.

2.ª Duvida. Da mesma camara. Se, tendo sido qualificados pouco mais de 180 votantes, deve com tudo a freguezia dar o mesmo numero de 25 eleitores, que deu na ultima eleição: ou se deve elle ser reduzido de maneira que não exceda ao numero de votantes, calculando-se um eleitor por cada quarenta votantes segundo o artigo 52 da lei regulamentar das eleições.

3.ª Duvida. Da mesma camara. Se devem servir na mesa parochial, que tem de ser convocada para a proxima eleição, os eleitores da legislatura dissolvida ou os do quatriennio anterior.

4.ª Duvida. Da camara municipal de Serinhãem. Se, tendo sido annullada a eleição de 1847, devia a mesma camara enviar ao juiz de paz respectivo a cópia da acta da eleição de eleitores, que teve lugar em 1844, uma vez que seus podêres haviam expirado.

5.ª Duvida. Da camara municipal do Bonito. Communicando esta camara ter expedido as convenientes ordens, para que as juntas de qualificação, bem como as assembléas parochiaes, funccionassem nas épochas marcadas na circular dessa presidencia, de 28 de março proximo passado, pergunta se devem as mesmas juntas e assembléas nas villas do Altinho e Caruarú ser presididas pelos juizes de paz da legislatura que findou no dia 7 de janeiro do corrente anno, visto não se ter ainda procedido á eleição de juizes de paz nas ditas freguezias, e não podêr ella talvez estar concluida a tempo de os novos juizes podêrem funccionar naquellas épocas.

E o mesmo Augusto Senhor, estranhando que a camara municipal do Brejo repita as duvidas primeira e segunda, já por tantas vezes decididas pelo governo imperial, e acertadamente resolvidas por V. Exc., tomando assim o tempo inutilmente á essa presidencia e ao governo imperial, ha por bem mandar declarar:

3.ª Duvida. Que foi bem decidida por V. Exc. a terceira duvida, que não ha rasão alguma para ser aventada em vista da clara e terminante disposição do artigo 112 da lei regulamentar das eleições.

4.ª duvida. Que, tendo sido annullada a eleição de 1847 que não foi por outra substituida, e havendo expirado os podêres dos eleitores eleitos em 1844, certamente não resta outro arbitrio a lançar mão do que o do artigo sexto da citada lei, como bem entendeu V. Exc. por analogia do que se dispôem no § 7 do decreto n. 480 de 24 de outubro de 1846, e como expressamente declarou o governo imperial pelo § 3 do aviso de 11 de agosto do anno ultimo, expedido ao presidente da provincia da Parahiba.

5.ª Duvida. Que uma vez que não esteja concluida a eleição dos juizes de paz nas freguezias do Altinho e Caruarú, a tempo de podêrem elles funccionar nas juntas de qualificação e mesas parochiaes, he indubitavel, como V. Exc. declarou de conformidade com as decisões imperiaes, que devem servir os juizes de paz do quatriennio findo, aos quaes cumpre aliás exercer todas as funcções de seus cargos, emquanto não fôrem substituidos pelos da eleição á que tem de proceder-se, como tem sido explicado por mais de uma vez.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento, advertindo que, havendo S. M. o imperador declarado em aviso de 27 do mez proximo passado, expedido em virtude da resolução de consulta de 3 do andante mez de março, que a eleição de eleitores marcada para o futuro mez de agosto deve ser feita pela qualificação deste anno, cumpre que V. Exc., se ainda o não fez, revogue a circular de 30 do referido mez de março, de que faz menção no officio que dirigio á camara municipal do Bonito

Deos guarde a V. Exc. -- Visconde de *Mont'Alegre.* -- Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Resolve as duvidas encontradas pelo juiz municipal substituto, presidente do concelho municipal de recurso da Villa-Franca-do Imperador, na execução da lei regulamentar das eleições.

1.ª Secção. Rio-de-Janeiro Ministerio dos negocios do imperio, em 25 de maio de 1849.

Illm. e Exm Sr. — Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio de V. Exc. n. 42 de 12 do corrente mez, acompanhado da cópia do que em data de 30 de abril ultimo lhe dirigio o juiz municipal substituto, presidente do concelho municipal de recurso da Villa-Franca-do-Imperador, no qual expõe o mesmo juiz que, tendo o presidente da junta de qualificação da freguezia da dita villa, depois de qualificados 104 votantes, suspendido os trabalhos da junta, sem que posteriormente a tornasse a reunir para celebrar a sua segunda sessão de 5 dias, ordenada no artigo 22 da lei regulamentar das eleições, elle presidente do concelho, não obstante esta falta, e fundando-se na doutrina dos avisos de 6 de abril de 1847 ns. 64 e 65, convocou o referido concelho, ao qual sendo apresentada uma petição de recurso contendo os nomes de cidadãos habilitados, e que pela maior parte haviam sido contemplados nas qualificações anteriores, das quaes a do anno de 1847 deu 466 votantes, e a de 1848 — 653; sendo a mesma petição instruida com a certidão authentica do termo de recurso que fôra lavrado no livro das actas da qualificação com as formalidades prescriptas no artigo 5.º do decreto n. 511 de 18 de março de 1847, o mesmo concelho, julgando pelos termos em que estão concebidos os artigos 8.º e 9.º do decreto n. 500 de 16 de fevereiro de 1847, que o não haver-se tomado conhecimento das reclamações por falta daquella segunda reunião equivalia a serem desattendidas as mesmas reclamações, tomou conhecimento do referido recurso, e lhe deu provimento, dando lugar assim á que não ficasse privado de votar um tão grande numero de cidadãos habilitados.

E o mesmo augusto Senhor, á vista da exposição que faz aquelle juiz, e que V. Exc. submetteu á consideração do governo imperial, manda declarar a V. Exc.:

1.º Que foi irregular o procedimento do presidente da junta de qualificação da freguezia da Villa-Franca-do-Imperador, pois que não tinha elle direito para suspender os trabalhos da junta pela maneira por que o fez, que importa uma dissolução não autorisada por lei, e expressamente prohibida pelo § 4.º do aviso n. 63 de 29 de março de 1847.

2.º Que, não tendo a dita junta, como parece, funccionado por todo tempo marcado no artigo 20 da lei regulamentar das eleições, e não podendo ser restringidos os prazos fixados na mesma lei para os trabalhos da qualificação, como por vezes se tem decidido, deve V. Exc., declarando sem effeito os trabalhos da referida junta, e os que se lhe seguiram celebrados pelo concelho municipal de recurso, que não pódem subsistir pelas rasões que adiante se expendem, ordenar que se reuna novamente a junta de qualificação naquella freguezia, a qual deverá celebrar as suas sessões pelo tempo e nos termos da citada lei, como em caso identico determinou o governo imperial por aviso de 22 de novembro do anno proximo findo § 1.º

3.º Que no caso, porém, de que a junta tivesse funccionado por espaço de 20 dias, deve V. Exc. ordenar que ella celebre a sua segunda sessão, embora tenha decorrido o tempo para isto fixado pelo artigo 22 da predita lei, á semelhança do que em circumstancia analoga se ordenou por aviso de 7 de março do anno passado.

4.º Que illegalmente tomou o concelho municipal conhecimento do recurso que lhe fôra apresentado, por isso que o caso figurado pelo juiz municipal representante não está de maneira alguma comprehendido no decreto por elle citado n. 500 de 16 de fevereiro de 1847, como suppoz; porquanto, tendo este decreto nos artigos 8.º e 9.º por fim explicar o artigo 35 da lei das eleições, não podia referir-se á falta da segunda reunião da junta de qualificação, e portanto sanccioná-la, sendo aliás aquella segunda reunião exigida pelo artigo 22 da mesma lei, como essencial para o processo da qualificação, e para se podêr recorrer ao concelho municipal de recurso, segundo foi declarado no citado aviso de 7 de março do anno preterito.

5.º Que, uma vez completos os trabalhos da junta de qualificação com a primeira e segunda sessão, deve ter lugar a reunião do concelho municipal de recurso na época que V. Exc. houver de designar, tendo em vista o que se determina no aviso n. 22 de 25 de fevereiro de 1847.

6.º Que, acontecendo não podêr ficar concluida a qualificação a tempo de podêr ser celebrada a eleição de eleitores no dia aprazado pelo governo imperial, observando-se, quando haja escassez de tempo, o que dispõe o § 4.º de aviso proximamente citado, confirmado pelo § 8.º do de 23 de janeiro do corrente anno, deverá V. Exc. lançar mão do arbitrio autorisado pelo § 5.º do referido aviso n. 22 de 25 de fevereiro de 1847, e § 8.º do outro que o confirmou. E quando não seja ainda bastante para a sua ultimação todo o tempo que tem de decorrer até a época marcada para a eleição dos deputados á assembléa geral, de maneira que não possa até esta época ficar concluida a eleição primaria, como não he permittido transferir-se aquella eleição para outro dia, segundo o preceito do artigo 60 da mencionada lei de eleições, cumpre que nesse caso se proceda á eleição primaria, na freguezia em questão, pela qualificação do anno passado, na conformidade da decisão já proferida em aviso de 30 de abril ultimo ao presidente da provincia do Maranhão.

O que tudo communico á V. Exc. para sua intelligencia e governo, cumprindo que V. Exc. faça responsabilisar o juiz de paz presidente da junta de qualificação pelo seu reprehensivel e illegal procedimento, que deu lugar a não se ter feito a qualificação no tempo marcado pela lei.

Deos guarde a V. Exc. — *Visconde de Mont'Alegre.* — Sr. presidente da provincia de San-Paulo.

Approvando a deliberação tomada pelo presidente da provincia do Rio-de-Janeiro de mandar subsistir o juramento deferido pelo presidente da transacta camara municipal da villa de Maricá aos vereadores da nova camara; e determinando que em circumstancias analogas se observe a decisão do aviso de 23 de junho de 1834.

1.ª secção. Rio-de-Jaseiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 31 de maio de 1849.

Illm. e Exm. Sr. — Sua Magestade o Imperador, tendo por sua immediata resolução de 26 do corrente, tomada sobre consulta da secção do imperio do concelho de estado de 15 do mesmo mez, relativamente ao objecto do officio de V. Exc. de 23 de janeiro proximo passado, approvado a deliberação de V. Exc. de mandar subsistir o juramento deferido pelo presidente da transacta camara municipal da villa de Maricá aos vereadores da nova camara, por não se ter reunido numero sufficiente de membros para formar sessão, até que o governo imperial resolvesse definitivamente a este respeito, ha por bem ordenar que subsista com effeito o mesmo juramento, posto que menos curialmente prestado, por isso que seria grande o inconveniente da sua annullação pela consequente nullidade dos actos praticados pela camara assim constituida, ao mesmo tempo que, não havendo lei ou disposição alguma que, sendo expressa para o caso dado, fosse manifestamente violada, não ha rasão sufficiente para se invalidar um acto que, pela sua santidade, deve merecer toda a veneração, embora lhe faltasse alguma circumstancia nas formalidades externas, estabelecidas pela lei para os casos ordinarios. Outrosim manda o mesmo augusto Senhor que em circumstancias analogas, e qualquer que seja o motivo por que deixe de haver sessão para o fim de juramentar e dar posse á camara que novamente tiver de funccionar, se observe o arbitrio lembrado por V. Exc., como o mais legal, e que assenta sobre a decisão do aviso de 23 de junho de 1834, isto he, de o presidente da camara municipal que tiver de ser succedida, e em sua falta o vereador mais votado, com o secretario convocarem e juramentarem tantos supplentes quantos bastem para haver sessão, e perante a camara assim organisada serem juramentados e empossados os novos vereadores. O que communico a V. Exc. para saa intelligencia e governo.

Deos guarde a V. Exc. — Visconde de Monte-Alegre. — Sr. presidente da provincia do Rio-de-Janeiro.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO.

Circular. — Ordena que nos despachos de reexportação ou baldeação para os portos do imperio se observe o seguinte:

1.º Completo o despacho, e embarcada a mercadoria, se passará uma guia, conforme o modelo incluso, que será remettida pela alfandega ao administrador do consulado, para junta-la ao manifesto debaixo do sobrescripto sellado, de que trata o artigo 178 do regulamento de 30 de maio de 1836, e o empregado que tiver passado a guia, depois que ella tiver sido assignada pelo inspector, averbará competentemente esta circumstancia na nota do despacho

2.º As guias serão cuidadosamente conferidas com os manifestos que acompanharem.

3.º Não se dará desembaraço ás embarcações nacionaes, vindas dos portos das provincias com carregamento de mercadorias estrangeiras, sem se conferirem os seus manifestos na parte respectiva ás mesmas mercadorias, pelo methodo seguido a respeito das embarcações estrangeiras, afim de que possa depois ter lugar a disposição do art. 123 do regulamento de 22 de junho de 1836.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto de 21 de julho de 1849. Reune ao termo de Pouso-Alegre o de Jaguary, na provincia de Minas-Geraes.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica reunido ao termo de Pouso-Alegre o de Jaguary, na provincia de Minas-Geraes, sôb a jurisdicção de um juiz municipal que accumulará as funcções de juiz de orphãos, e revogado nesta parte o artigo segundo do decreto numero duzentos quarenta e tres de seis de novembro de mil oitocentos quarenta e dous. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em vinte um de julho de mil oitocentos quarenta e nove, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE AGOSTO.

Officio.-Ao commandante da praça, transmittindo, para que tenham o conveniente destino, as partes accusatorias e inquirições contra Antonio Bezerra da Silva, José Manoel da Fonceca e Claudino Pinto de Mello, este soldado do primeiro batalhão de caçadores, e aquelles do segundo de artilharia a pé.

Dito.--Ao mesmo, communicando que S. M o Imperador, ouvido o concelho supremo militar sobre o concelho á que se procedeu acerca da conducta do capitão quartel-mestre Antonio Braulio Lopes de Carvalho, do alferes Serafim Pereira Barbosa e do alferes-secretario Bernardino Dias Freire, todos do segundo batalhão de caçadores, houve por bem, por sua immediata e imperial resolução de 30 de junho findo, reformar-los nos mesmos postos com a terça parte do respectivo soldo, por se achar provado o mao comportamento delles.--Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que o alferes do quinto batalhão de caçadores, Luiz Gomes Ferreira, seja empregado na companhia de artifices.

Dito.--Ao mesmo, communicando que, por decreto de 13 de julho ultimo, S. M. o Imperador houvera por bem conceder passagem para a oitava companhia do quinto batalhão de fuzileiros ao capitão da mesma arma João Francisco do Livramento.--Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, recommendando novamente a execução do aviso de 21 de dezembro de 1847, generalisando as disposições dos artigos 4, 5 e 6 do regulamento approvado pelo decreto n. 293 de 8 de maio de 1843.

Dito.--Ao mesmo, scientificando-o de que por decreto de 13 de julho ultimo, S. M. o imperador houve por bem conceder passagem para o primeiro batalhão de caçadores ao alferes do quarto regimento de cavallaria ligeira, Caetano Gaspar Lopes de Azevedo Villas-Bôas.--Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, communicando que S. M. o Imperador, por decreto de 17 de julho ultimo, houve por bem passar o primeiro tenente do quarto batalhão de artilharia a pé, Augusto Frederico Vasconcellos Souza Bahianna, para a segunda classe do exercito, nos termos do artigo segundo do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1841.--Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, ordenando, em cumprimento do aviso da guerra de 12 de julho findo, mande dar baixa a Maximiano Fernandes de Souza, cabo de esquadra do oitavo batalhão de caçadores, visto haver sido julgado incapaz do serviço do exercito.

Dito.--Ao mesmo, arbitrando 60,000 rs. de gratificação ao paisano Luiz Moreira de Carvalho que se offereceu para assentar praça no primeiro batalhão de caçadores, visto que lhe foi favoravel o pararecer da junta de saude que o inspeccionou.--Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao chefe de policia, ordenando haja de dar suas ordens para que seja posto á disposição do commandante da praça, afim de ser conservado em prisão militar, o soldado da companhia fixa de cavallaria, João Baptista do Rosario, que se acha recolhido á cadeia desta cidade á ordem de S. S. como indiciado em crime de morte.--Neste sentido officiou-se ao commandante da praça.

Dito.--Ao mesmo, transmittindo cópia do aviso da justiça de 23 de julho findo, pelo qual se determina que, desde que os actuaes amanuenses da repartição a cargo de S. S deixem de nella servir, não devem os novos nomeados ter de ordenado mais de quatrocentos mil réis.

Dito.--Ao presidente da relação, remettendo cópia do aviso da secretaria da justiça de 12 de julho ultimo, no qual se communica que S. M. o Imperador houve por bem ordenar e declarar por sua immediata e imperial resolução de 11 desse mez, que aos empregados da repartição da justiça, ou sejam magistrados, ou não, sómente póde conceder-se licenças com ordenado inteiro ou fraccionado depois de terem não só posse mas tambem exercicio, pois que aquella sem este he apenas um titulo de antiguidade, e não dá direito a vencimentos. --Remetteu-se tambem cópia ao inspector da thesouraria da fazenda.

Dito --Ao agente da companhia das barcas de vapor, ordenando mande dar passagem para o Pará a bordo do vapor *Imperatriz*, no caso de que haja alguma vaga para passageiros de estado, ao padre Manoel da Fonseca Bernal, capellão do terceiro batalhão de artilharia a pé.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo cópia do aviso da secretaria de marinha expedido ao Exm. presidente das Alagôas relativamente á madeira necessaria ao brigue que aqui se vai construir, e bem assim uma outra cópia da nota á que o mesmo aviso se refere.

Dito.--Ao contador de marinha, communicando que S. M. o Imperador houve por bem ordenar que os officiaes e mais empregados subjeitos ao ministerio da marinha paguem os direitos de cinco por cento e o respectivo sello na côrte, onde se expedem as suas patentes e titulos.

Dito.—Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, transmittindo dous exemplares de cada uma das notas de 10$ e 50$000 rs. que, sendo falsas, e imitando as da segunda estampa que ora circulam, fôram apprehendidas na provincia de Minas-Geraes, afim de que as distribua igualmente entre o thesoureiro daquella repartição e o do consulado provincial para seu governo.--Participou-se ao inspector geral da caixa de amortisação.

Dito.--Ao commandante do corpo de policia, ordenando faça recolher o destacamento que se acha na povoação do Monteiro e entregar a seu dono a casa que tem servido de quartel ao mesmo destacamento.--Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao administrador do correio, communicando que, por portaria de 7 de julho ultimo, fôra nomeado Manoel Marinho de Souza Pimentel para o lugar de praticante daquella administração, bem como que o nomeado deve perceber 300,000 rs. annuaes, sendo tres quartas partes de ordenado e o restante de gratificação.

Portaria. — O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe foi conferida pelo decreto de 11 de janeiro do corrente anno, tem resolvido conceder amnistia em nome de S. M. o Imperador a Manoel Bezerra Cavalcante, morador no Rio-Formoso, pelo crime de rebellião, ultimamente commettido nesta provincia.

E para sua resalva se lhe passa a presente, em virtude da qual jámais poderá ser processado pelo dito crime.

Commando da praça.

«Quartel do commando da praça na cidade do Recife em Pernambuco, 2 de agosto de 1849.

ORDEM DO DIA N. 9.

Faço publico, para conhecimento da guarnição, a ordem do dia do Exm. Sr. general commandante das armas de 28 do passado, e hoje recebida, a qual he do teor seguinte:

Quartel-general do commando das armas em Pernambuco na villa do Rio-Formoso, 28 de julho de 1849.

« No dia 1.º de agosto futuro depois da mostra ficará dissolvido o corpo fixo do Ceará existente nesta provincia pela maneira seguinte:

« O contingente do 6.º batalhão de caçadores addido ao mesmo corpo será dividido ao meio, ficando uma metade pertencendo ao 1.º e outra ao 2.º batalhão de caçadores, as praças do corpo fixo, formando uma companhia ao mando do official mais graduado do mesmo corpo, ficando addida ao referido 2.º batalhão. O Sr. major commandante interino fará remessa para cada um dos corpos das guias das praças que lhes disserem respeito, devendo

MUTILADO

contar como pertencente já ao 1.º batalhão as 50 praças que aqui se acham: os officiaes empregados no corpo mandado dissolver serão retirados para os seus corpos, e os que fôrem do corpo fixo ficarão na companhia mandada organisar.--*José Joaquim Coelho.* »

Em cumprimento do que, fica dissolvido o referido corpo fixo do Ceará pela maneira determinada na ordem acima, devendo o Sr. capitão do 6.º batalhão de caçadores Francisco Rodrigues Cardoso, que commandava interinamente,dividir as praças dos tres corpos addidas, em tres relações, uma de 20 praças escolhidas que voluntariamente queiram passar para o 2.º batalhão de artilharia, e duas relações iguaes em numero, uma para ser remettida ao 1.º batalhão de caçadores, comprehendidas as 50 praças que por ordem de S. Exc. já se acham pertencendo ao referido batalhão, e outra para ser enviada ao 2.º batalhão da mesma arma á que fica pertencendo metade das ditas praças abatidas as primeiras vinte, as quaes relações enviará com urgencia a este commando, para serem remettidas aos respectivos corpos.

As praças do corpo fixo propriamente ditas formarão uma companhia que será commandada pelo Sr. tenente-ajudante do mesmo corpo José de Souza Lima, e ficará addida ao mesmo 2.º batalhão de caçadores; sendo, porém, desligadas as quatro praças de pret novamente incluidas em seu estado effectivo com passagem para o mesmo 2.º batalhão.

Os Srs. officiaes que se achavam addidos ao referido corpo voltarão aos corpos a que pertencem, a saber: o Sr segundo tenente Candido José da Costa ao 3.º batalhão de artilharia, devendo apresentar-se ao Sr. primeiro tenente do 2.º batalhão de artilharia commandante do respectivo contingente; e o Sr. alferes Antonio José Baptista Camacho ao 5.º batalhão de fuzileiros; devendo apresentar-se ao Sr. capitão commandante interino do 5.º batalhão de fuzileiros, os Srs. tenente Bernardo José da Graça do 6.º batalhão de fuzileiros e alferes Luiz Gomes Ferreira do 5.º batalhão de caçadores, ficarão addidos ao 2.º da mesma arma até seguirem o seu destino.

O Sr. alferes da quarta classe Jorge Rodrigues Sedreira,que servia de ajudante, fica dispensado do exercicio em que se acha.

Finalmente, o Sr. capitão Francisco Rodrigues Cardoso e mais praças do 6.º batalhão de caçadores,que ficaram nesta provincia,passam a ficar addidas ao 2.º batalhão da mesma arma.—Assignado.--*José Vicente de Amorim Bezerra*, coronel graduado commandante.

Quartel do commando da praça na cidade do Recife, 4 de agosto de 1849.

ORDEM DO DIA. N. 10.

Faço publico para conhecimento da guarnição que, por officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de hontem datado, foi communicado que S. M o Imperador, em aviso da repartição da guerra de 9 de junho do corrente anno, houve por bem mandar que o Sr. segundo-tenente do quarto batalhão de artilharia Joaquim da Silva Maya siga para a côrte na primeira embarcação de guerra que houver de para alli partir.

Outrosim, que o mesmo Exm. Sr., por portaria da presente data, concedeu ao Snr. capitão graduado ajudante da fortaleza do Buraco Salvador Coelho Dormond e Albuquer, em conformidade do parecer da junta medico-cirurgica, dous mezes de licença de favor para tratar de sua saúde fóra daquelle forte. — Assignado, *José Vicente de Amorim Bezerra*, coronel graduado commandante.

EXTERIOR.

NAUFRAGIOS DE NAVIOS CARREGADOS DE EMIGRADOS.

A barca *Marie*, que carregada de emigrados, partio de Limerick para Quebec a 2 de abril proximo passado, foi despedaçada por um banco de gelo à entrada do golfo de S.-Lourenço no dia 10 de maio. De 111 pessoas que nella iam 100 pereceram nas ondas As outras fôram recolhidas pelo brigue *Faucon* depois de haverem passado muitos dias em um bote expostas ás intéperies do ar e ás mais crueis privações.

Dous outros navios o *Gleaner* de 500 toneladas e o *Torrenee* do porto de Glascow pereceram do mesmo modo que a *Marie* e nas mesmas paragens; com tudo suas equipagens salvaram-se milagrosamente.

(*Journal du Havre.*)

O brigue *Hannah* de 150 a 200 toneladas partio de Newiry para Quebec a 3 de abril proximo passado, levando a seu bordo 200 emigrados além da tripolação, a qual constava de 12 pessoas. A viajem até o dia 27 foi a mais favoravel que se podia esperar, attendendo-se á estação do anno; mas no dia 28 *Hannah* encontrou ventos rijos, e a 29 bateu em um recife de gelo com tanta fôrça,que se despedaçou. O mestre e os dous primeiros officiaes, logo que perceberam que o navio iria inevitavelmente ao fundo, saltaram dentro do bote e abandonaram-no, Os infelizes emigrados, vendo-se perdidos, começaram a pedir soccorro com gritos que fendiam os ares, e foi com grande difficuldade que o resto da tripolação pôde induzir estes desgraçados a comprehenderem que o unico recurso que lhes restava era saltarem sobre o gelo; mas apenas alguns, animados pelos marinheiros, saltaram sobre elle, e sua solidez se tornou apparente, os outros se pozeram a lutar entre si, a qual deixaria primeiro o navio. Homens, mulheres e meninos, não tendo comsigo mais que as roupas de dormir, fôram descendo sobre a massa do gelo. Muitos destes desgraçados, escorregando, cahiram dentro da agoa e se afogaram. Os marinheiros fôram os ultimos que deixaram o navio, do qual conseguiram salvar uma pequena porção de espiritos e alguns cobertores de lãa Tudo isto se passou em um curto espaço de tempo, pois quarenta minutos depois do choque já o navio não apparecia.

Pelas cinco horas da tarde, depois de terem os infelizes naufragados passado por muitos soffrimentos, appareceu a barca *Nicargua*, a qual, commandada pelo capitão Marshal, se dirigia tambem para Quebec. Este homem caridoso, cuja conducta nesta occasião he superior a todo o elogio, á custa dos maiores esforços conseguio tomar a bordo da barca de seu commando, assim a tripolação do *Hannah*, como os emigrados que se achavam apinhoados sobre o banco de gelo, e chegou a salvamento ao lugar de seu destino no dia 10 de maio.

Os que morreram afogados avaliam-se de 50 a 60. Do mestre, e dos dous officiaes que com elle se metteram no bote, ainda nada se sabia.

(*Times.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 7 DE AGOSTO DE 1849.

Pela barca ingleza *Esther-Ann* que, procedente de Liverpool, entrára hoje o nosso porto,recebêmos os *Times* de 12 a 16 e de 25 a 29 de junho, faltando-nos os de 17 a 24 do mesmo mez.

As noticias com que nelles deparámos offerecem pouco interesse, e por isso tambem pouco accrescentaremos ao que já em outros numeros temos publicado.

O imperador da China recusou abrir aos Inglezes as portas da cidade de Cantão, não obstante a isto se ter obrigado por um tratado solemne. Este facto talvez occasione ainda a renovação das hostilidades entre as duas nações, e os Chins tanto estão persuadidos disso, que se estão preparando para a guerra.

Em Londres os *consols* ficaram a 92 1|8; as apolices do banco, de 194 a 195 1|2; os fundos brasileiros a 80 3|3; os pequenos a 81 1|2; os novos a 80.

Em varios departamentos da França tinham occorrido alguns disturbios de pouca consideração; mas fôram promptamente supprimidos.

Carria que Ledru-Rollin se achava em Genebra, na Suissa; porém havia tambem quem asseverasse que o chefe da montanha ainda estava em Paris.

O imperador da Russia tinha chegado a Varsovia, acompanhado dos condes de Orloff e Adlerberg.

No dia 20 de junho os Hungaros derrotaram duas brigadas imperialistas commandadas pelos generaes Rott e Theyssing, mas ao chegarem em Pered os Austriacos encontraram uma brigada russa commandada pelo general Panintin, e por ella ajudados conseguiram repellir e derrotar os primeiros.

Os corpos russos que entraram na Hungria pelas estradas de Dukla, Komuna, Grab e Izby compõe-se de 144,000 homens. Dizia-se em Vienna, que parte desta fôrça tinha já avançado para Eperiesh e Kashau, para dalli marchar sobre Debrezin e Grosswardein.

Veneza ainda se não tinha submettido aos Austriacos: cria-se firmemente naquella cidade que os Hungaros em breve iriam em soccorro dos seus habitantes.

A *Venice Gazette* publica uma carta de Kossuth a Manin, expressando o seu pezar por não podêr enviar soccorros a Veneza com a promptidão que desejava, assegurando-lhe todavia que empregaria todos os seus esforços para fazê-lo o mais breve que lhe fôsse possivel, assim como para remetter ao mesmo tempo ao governo veneziano a somma de 2,000,000 florins.

O palatinato bavaro acha-se já livre dos insurgentes, e mesmo em Baden teem elles sido em varias partes desbaratados.

Roma ainda resistia aos ataques de seus inimigos.

Correspondencia.

Senhores redactores: -- Havendo eu chegado a esta praça no dia 4 do corrente, e lendo uma correspondencia que o Sr. Domingos José Ferreira Guimarães publicou no *Diario* n. 166 contra o Sr. Joaquim Antonio dos Santos Andrade, aonde para se justificar diz que por elle fallassem diversos; e sendo eu um dos indicados pelo dito Sr. Guimarães, tenho a dizer que durante o tempo que fui caixeiro e socio do dito Sr. Andrade sempre fui por elle tratado benignamente, e estamos saidos de contas que ajustamos amigavelmente.

Tenho mais a declarar que nenhuma parte tive na publicação de semelhante correspondencia, e nunca darei meu consentimento para que ninguem use de meu nome para se justificar e injuriar outrem, e muito menos a pessoa de quem nada tenho a dizer que não seja em seu abono.

Com a publicação destas linhas lhe ficará muito agradecido o seu attento venerador e criado. -- *Jeronymo Ribeiro Rozado.*

Recife, 6 de agosto de 1849.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 7. . . . . 7:800,724

IMPORTAÇÃO.

Constante, brigue sardo, vindo de Genova, entrado no corrente mez, consignado a José Saporiti, manifestou o seguinte:

5 fardos fazendas de algodão, 1 caixa ditas de seda, 1 dita oleo de amendoas, 400 ditas e 100 bocetas massas, 50 caixinhas alvaiade, 24 ditas frutas em conserva, 266 fardos papel de embrulho, 17 caixas maná, 4 fardos fazendas para velas, 100 caixas com garrafas de azeite-doce, 40 volumes drogas, 50 caixinhas agoa de flor de laranja, 2400 resteas de cebolas, 82 fardos papel branco; ao mesmo consignatario.

Sublime, brigue portuguez, vindo de Lisbôa, entrado no corrente mez, consignado a Oliveira Irmãos, manifestou o seguinte:

2 pipas e 20 barris vinho branco, 10 ditos dito tinto, 4 pipas vinagre, 20 barris azeite doce; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 caixa mercurio, 1 dita drogas, 1 dita papel e losna, 1 fardo alecrim; a Polycarpo José Layme.

3 barris vinho tinto; a Manoel Luiz de Mello.

2 caixas e um embrulho livros impressos; a Agostinho Eduardo Pina.

20 barris toucinho; a Manoel Carlos Alves.

15 barris azeite doce; a Joaquim F. Torres.

1 pacote e 1 caixote impressos; a Miguel José Alves.

26 pipas e 61 barris vinho tinto, 10 pipas dito branco, 40 ditas vinagre, 100 ancoretas vinho tinto, 30 barris toucinho, 3 caixas vélas de cêra, 3 barris com 9 quintaes de chumbo, 12 caixas vélas de sebo, 10 ditas massas; a Oliveira Irmãos.

56 canastras batatas, 100 saccas feijão, 400 molhos de cebolas; a João Francisco do Amor

1 caixa com 1 vestimenta de damasco; a José Affonso Regueira.

1 condessa nozes, 1 caixinha marmelada, 1 embrulho seda para bordar, 8 caixinhas obras de chumbo; a Silvestre Joaquim do Nascimento.

5 pipas e 15 barris vinho tinto, 10 barris vinho branco, 6 pipas vinagre, 20 barris azeite doce, duas caixas bixas; ao capitão.

1 barril linhaça, 2 caixas e 1 barril drogas; a Viriato de Carvalho Tavares.

9 volumes drogas; á José Alexandre Ribeiro.

8 volumes drogas; a W. Bravo & C.

1 lata galão de ouro; a Thomaz de Aquino Fonseca.

27 barris vinho tinto, 14 ditos vinho branco, 20 capachos, 2 caixas chapéos e 500 papeis de palitos; a Augusto Cesar de Abreu.

3 volumes drogas; a José Maria Gonçalves Ramos.

1 fardo peneiros, 14 volumes drogas; a Antonio Pedro das Neves.

66 barras com seis quintaes de chumbo, 2 barris com seis quintaes de chumbo de munição, 4 barris alpista; a Luiz José da Costa Amorim.

300 molhos de cebolas; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 7.	208,115
Diversas provincias	24,284
	232,399

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 7 294,462

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 7.

Liverpool — 38 dias, barca ingleza *Esther-Ann*, de 266 tonelodas, capitão Thomas Hunter, equipagem 16, carga fazendas; a James Crabtree & Companhia.

Da commissão — Vapor de guerra brasileiro *Thetis*, commandante o capitão-tenente Antonio Francisco Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando — Brigue-escuna de guerra *Legalidade*, capitão João Custodio de Hondem.

Parahiba — Hiate brasileiro *San-João*, capitão João Vicente Ferreira Passos, carga varios generos.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 8 do corrente, depois de meio-dia, na porta da mesma, se hão de arrematar cem duzias de córtes de lãa e algodão para chinelas, duzia por factura 4,900 rs., total 490,000 rs, impugnados pelo amanuense Gabriel Affonso Regueira no despacho n. 116: sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 6 d'agosto de 1849. --O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 de maio proximo passado, manda fazer publico que nos dias 8 e 9 do corrente, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da cadeia desta cidade, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1850.

As pessoas que se propozerem à esta arrematação, compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima indicado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas, que ahi acharão o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario.*

Thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 1 de agosto de 1849. — O primeiro amanuense servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia,de 18 de junho proximo passado, manda fazer publico que no dia 9 de agosto p. futuro, irão a praça perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para serem arrematados a quem por menos fizer, os concertos da ponte dos Carvalhos, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 1:699,500 rs.

As pessoas que se propozerem à esta arrematação, compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, no dia acima mencionado, pelo meio-dia.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial do Pernambuco, 27 de julho de 1849. -- O 1.º amanuense, servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª As obras dos concertos da ponte dos Carvalhos serão feitas de conformidade com o orçamento apresentado nesta data à approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 1:699,500 rs.

« 2.ª As obras principiarão no prazo de um mez, e serão concluidas no de quatro, ambos contados em conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações.

« 3.ª Todos os materiaes serão préviamente examinados pelo engenheiro, e approvados se lavrará um termo

« 4.ª O pagamento do importe das obras realisar-se-ha depois de concluidos e examinados pelo engenheiro.

« 5.ª Para tudo o mais que não está destinado pelas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843

« Obras publicas, 30 de maio de 1849. -- O engenheiro, *J. L. Victor Lieutier.* »

Conforme. -- O 1.º amanuense, servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em virtude da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico que, em cumprimento da lei, perante o mesmo tribunal, vai novamente a praça no dia 16 do corrente o imposto de 2,500 rs. por cabeça de gado vaccum que for consumido no municipio de Páo-d'Alho, avaliado annualmente por 2:560,000.

A arrematação sera feita por tempo de um anno e 10 mezes a contar do primeiro de setembro de 1849 a 30 de junho de 1851.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões do referido tribunal, no dia acima indicado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 6 de agosto de 1849. —O 2.º secripturario,servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

-- Pela mesa do consulado provincial se faz publico, pelo presente edital, o art. 46 da lei provincial vigente, o qual he do teor seguinte:

«Fica concedido por 6 mezes o pagamento da meia cisa dos escravos que se estiver a dever, contando-se este prazo do dia da publicação dos editaes, e se nullificarão as acções já intentadas contra os devedores deste imposto que o pagarem dentro deste tempo.»

E para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas, a quem possa interessar o presente, assim o faço publico Mesa do consulado provincial, 6 de agosto de 1849.-- Pelo administrador, o escrivão chefe da segunda secção, *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

Declarações.

-- O escrivão servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes, abaixo assignado, avisa a todos os devedores de imposto de lojas abertas da freguezia de *San-Frei-Pedro-Gonçalves*, que venha pagar o seu debito relativo ao anno de 1848 a 1849, até o dia 10 do corrente mez de agosto; findo o qual prazo se não receberá mais, por se estar extrahindo relação contra os mesmos devedores para ser remettida para juizo, afim de ser arrecadado judicialmente. -- *Manoel Antonio Simões do Amaral.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, tendo de se fazer diversos concertos nas barcas de vigia, qualquer carpinteiro que se achar habilitado, queira comparecer na alfandega, afim de tratar do ajuste.

-- Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar a quem mais der, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação ao fim de junho de 1852, as rendas das seguintes casas pertencentes ao dito patrimonio: na rua de S.-Gonçalo, do bairro da Boa-Vista, n. 22; na rua do Torres, n. 14; na rua do Vigario, n. 27: as pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas, poderão comparecer no dia 9 do corrente mez, na casa das sessões da dita administração, as 4 horas da tarde, com seus fiadores. — Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 4 de agosto de 1849.—*João Francisco de Chaby*, secretario.

-- Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar a quem mais der varias ferramentas de marcenaria e entalhadura, com os competentes bancos: as pessoas que se propozerem a arrematalas, poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração, no dia 9 do corrente, ás 4 horas da tarde. — Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 4 de agosto de 1849. -- *João Francisco de Chaby*, secretario.

-- Pela subdelegacia do Recife foi aprehendido o escravo cabra, de nome Antonio, que se acha fugido, e diz ser escravo de Manoel Vicente Serino Callado, morador no val de Una, desta provincia, lavrador do engenho Matto-Grosso: quem fôr seu verdadeiro dono apresente seus titulos para lhe ser entregue. — O subdelegado, *José Joaquim de Oliveira.*

-- Foi recolhido ao deposito, pela subdelegacia do Recife, um cavallo que vagava pelas ruas desta cidade: quem se julgar com direito ao dito cavallo, apresente os seus titulos para lhe ser entregue.

Publicações litterarias.

Acha-se no prelo e brevemente sahirá á luz a traducção da secção terceira das instituições do direito publico ecclesiastico de Xavier Gmener, que contém os direitos dos imperantes civis *circa sacra*, acompanhada de alguns notas extrahidas de varios autores, e de apontamentos da legislação necessaria ao conhecimento dos que estudam este direito. Subscreve-se na praça da Independencia, loja de livros, ns. 6 e 8.

Indice chronologico, explicativo e remissivo da legislação brasileira, desde 1822 *até* 1848.

Sendo da mais reconhecida utilidade publica a confecção de uma obra, que, extremando e apresentando por extenso a parte da legislação brasileira que está em vigor, e mencionando em resumo as leis ou decretos que nomeam vice-presidentes de provincias, criam escolas, concedem cartas de naturalisação, conferem pensões, estabelecem regulamentos, e uma infinidade de outras semelhantes disposições legislativas que só a uma ou outra pessoa, a uma ou outra corporação interessa saber em toda a sua extensão, reduzisse a oito volumes, pouco mais ou menos, os vinte e cinco a trinta, de que ja consta a collecção das leis do Brasil impressas na typographia nacional; pois que por esse modo, além da diminuição do custo a menos de dous terços, obtem-se a vantagem de se achar com muito maior facilidade uma lei que se procura para ser consultada, e de se saber ao mesmo tempo, se ella está em vigor, ou se está revogada ou alterada por outra, ao mesmo passo que uma semelhante collecção de leis se transporta muito mais facilmente de um para outro lugar: incumbio-se desse arduo trabalho o Dr. juiz de direito Antonio Manoel Fernandes Junior, o qual acaba de dar á luz no Rio-de-Janeiro o primeiro volume de tão util obra, comprehendendo em 200 paginas in folio a legislação brasileira de 1822 a 1830. Varios exemplares desse primeiro volume existem já nesta cidade em mão do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, actualmente residente nas lojas da casa do Illm. Sr. desembargador Bastos na rua da Aurora, onde os Srs. Drs., lentes e estudantes do curso juridico, advogados, juizes municipaes, promotores, delegados, camaras municipaes e mais pessoas que quizerem subscrever para a impressão de referida collecção poderão mandar por carta a declaração do seu nome e residencia ou declara-lo por este *Diario*, afim de lhes ser entregue o dito primeiro volume, e os subsequentes a proporção que fôrem sahindo da imprensa.

O preço da collecção para os assignantes he de 34,000 rs. pagos na occasião da entrega do dito primeiro volume e de 50,000 rs. para os que não assignarem, aos quaes se vende desde já o dito primeiro volume no lugar acima indicado por 6,250 rs.

Avisos maritimos.

-- Para o Ceará sahe impreterivelmente no dia 20 do corrente o brigue-escuna *Feliz-Ventura*, por ter parte da carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se na rua da Cruz, n. 33, com Luiz José de Sá Araujo.

-- Freta-se para qualquer porto a excellente polaca sarda *Dina*, de primeira marcha, e de lote de 3,000 a 4,000 saccas: quem a pretender, dirija-se aos seus consignatarios, N. O. Bieber, na rua da Cruz, n. 4.

-- Para Lisbôa pretende sahir por todo o corrente mez o brigue brasileiro *Viriato*, por ter a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros, para o que offerece os melhores commodos, trata-se com os consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos, na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

-- Para o Aracaty tem de seguir viagem o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna: quem nelle pretender carregar, se entenderá com o mesmo mestre no Trapiche Novo, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, por estes oito dias, o brigue nacional *Bom-Jesus*; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou na rua da Madre-de-Deos, n. 3, terceiro andar.

-- Freta-se para qualquer porto o brigue francez *Armorique*, de perto de 3,800 saccas: quem o pretender, dirija-se aos seus consignatarios, N. O. Bieber & C., na rua da Cruz, n. 4.

Leilões.

-- No dia quarta-feira, 8 do corrente, ás 10 gosas da manhãa, no caes da Alfandega, haverá leilão de uma porção de jacaes com batatas.

-- Leilão no caes da alfandega de 20 caixas com queijos flamengos, no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhãa.

Avisos diversos.

-- Traspassa-se a armação e fazendas, existentes na loja da praça da Independencia, n. 4; o local he o melhor possivel, e proprio para um principiante: quem pretender, pode dirigir-se a mesma.

-- Caetano Xavier Pereira de Brito, Dr. em medicina, annuncia ao respeitavel publico que fixou a sua residencia no Atterro-da-Bôa-Vista n. 43 em o primeiro andar, aonde poderá ser procurado a todas as horas; e tambem adverte ás pessoas pobres que sempre o terão a sua disposição das seis horas da manhãa até ás nove gratuitamente.

-- Fugio no dia 5 de agosto corrente o escravo crioulo de nome José, official de marceneiro, que trabalhára na rua das Cruzes, de idade, pouco mais ou menos, de 17 annos, com ponta de barba, alto e secco do corpo; levou vestido camisa e calças de algodão da terra: quem o pegar leve-o na rua da Cruz do Recife, n. 12,em casa de João Leite Pita Ortigueira, que será gratificado.

AVISO IMPORTANTE.

Acaba-se de ter séria noticia, de os escravos abaixo mencionados andarem pelos suburbios desta cidade commettendo roubos e sendo a noite recolhidos em diversos sitios, por consentimento dos escravos; portanto previne-se a qualquer que nisto possa interessar-se, e para que melhor possam ser capturados. Adverte-se que, podendo constar-lhes deste aviso, queiram evadir-se para mais longe, e assim pois, pede-se toda vigilancia nas estradas e lugares suspeitos, para poderem ser apprehendidos. Não obstante darem a certeza de estarem tão perto, pede-se encarecidamento ás autoridades e a todas outras pessoas dos lugares longincuos, de continuarem na incessante diligencia para os aprisionar, para o que segue este outro annuncio:

200,000 rs.

Dá-se esta quantia de gratificação a quem levar ao engenho Agoas-Claras, de Urucú, da viuva do Burgos, ou nesta praça, no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar, a Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, os dous escravos seguintes que fugiram nos dias sabbado para domingo, 26 a 27 do corrente: Vicente, pardo, de 26 annos, de altura regular, cabellos crescidos e carapinhados, testa sobresahida, olhos pequenos, nariz chato, tomador de tabaco de caco, rosto descarnado e com espinhas, sem nenhuma barba; levou 1 camisa de madapolão, uma calça de casimira usada, uma jaqueta de bretanha, um bonete de velludo azul ja usado, um chapéo de palha, um dito de pello preto: Joaquim, crioulo, bastante preto, de 38 annos, alto, secco, cara pequena, bem barbado; tem o costume de levar a mão á barba; he gago; andar compassado; dizem ter mãi em Pajahú-de-Flores; foi escravo do capitão Leandro Bandeira de Moura, do Apody, o qual se acha presentemente na comarca de S.-Antão, e tem um sitio em Cravatá; presume-se terem partido para o Apody, onde ha muitos parentes do dito Moura; comquanto o primeiro andasse sempre em viagens dos sertões do sul ao poente, com os cobradores desta casa: este ultimo escravo levou um chapéo preto de pello e outro de couro, duas jaquetas brancas, 1 calça de brim pardo, 1 dita de riscado, 1 camisa de madapolão, duas ditas de algodão da terra e ceroulas. Roga-se a vigilancia nestes dous escravos, que vindo com muita brevidade, serão gratificados ainda com mais do que se offerece.

-- O Sr. Joaquim Miguel, com officio de ourives, queira realisar o negocio da chave da casa de Olinda, na Biquinha, n. 16, se não quer que se faça publico qual o negocio.

Para as pessoas que tencionam seguir viagem.

No pateo de S.-Pedro, casa terrea n. 8, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas e despacham-se escravos, e para este fim tambem póde-se procurar na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- O Sr. Felix Nunes Cavalcante de Albuquerque tem uma carta no Aterro-da-Boa-Vista, n. 34, primeiro andar.

-- Fugio, no dia 5 do corrente, um moleque de nação Moçambique, de nome Joaquim; he baixo e encorpado; levou calças e camisa de algodão azul: quem o pegar leve-o á rua da Cruz, no Recife, n. 13, ou na rua do Trapiche, n. 15, que será recompensado.

-- O Sr. José Cypriano de Moraes Lima queira dirigir se á rua da Praia, n. 27, a negocio de seu interesse.

-- Aluga-se uma ama de leite: na rua da Madre-de-Deos, n. 36.

-- Na loja de funileiro, na rua Nova, defronte da Conceição, precisa-se de officiaes do mesmo officio e de discipulos.

-- Na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, ha cartas para os senhores capitão João Antonio Pereira Rocha e Manoel de Souza Tavares Estrella.

Aguia Catholica.

Os senhores que subscreveram para a *Aguia Catholica* queiram mandar buscar o primeiro numero na livraria ns. 6 e 8 da praça da independencia, visto que inda não se póde mandar distribuir.

-- A pessoa que annunciou querer comprar a opera da Norma traduzida em verso portuguez, com original italiano em frente, em um folheto impresso no Rio-de-Janeiro, assim como mais outros diversos, procure na rua da Aurora, n. 38, até 9 horas da manhãa, e das 2 da tarde em diante.

-- Aluga-se o sitio da estrada do Cordeiro, bem conhecido, só proprio para negociante estrangeiro, ou quem tenha tratamento, assim como varios sitios e casas pequenas para passar a festa, tanto na campina, como na rua da Casa-Forte: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

☛ **Aluga-se o armazem e primeiro andar do sobrado da rua do Trapiche-Novo, proprio para escriptorio e armazem de recolher: quem o pretender, dirija-se ao primeiro andar do sobrado da rua do Trapiche-Novo, n. 14, que achará com quem tratar.**

--- Desappareceu no dia 6 do corrente um menino de idade de 9 annos, pouco mais ou menos, côr branca, olhos redondos, nariz pequeno, bocca pequena, rosto redondo; tem um signal em uma unha da mão; de nome Alexandre; levou calça e camisa de chilla, e descalço; e por isso a pessoa que lhe deu agasalho queira manda-lo na rua do Queimado, n. 22, aonde estava ha mais de 3 annos em companhia de sua madrinha. A mesma declara que protesta contra qualquer pessoa que o retenha em sua casa, visto estar autorisada por Joaquim José de Sant'Anna, pai do dito Alexandre, para o ter em sua companhia; e roga a qualquer autoridade policial que o encontre, ou saiba de seu domicilio, haja de o fazer entregar na dita casa da rua do Queimado, numero 22.

MUITA ATTENÇAO'.

Sabbado, 4 do andante, quatro negros largaram uma quartola com bastante falta de azeite de peixe no meio da rua, na travessa da Madre-de-Deos, aonde se tem conservado ao tempo; hoje acha-se recolhida na mesma rua, n. 5, aonde seu dono, dando os signaes certos e pagando as despezas, a póde procurar.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife, n. 40, com excellentes commodos para escriptorio, ou familia: a tratar no segundo andar da mesma.

-- Dão-se 400,000 rs. a premio sobre hypotheca em uma casa nesta praça: quem pretender annuncie.

-- O Sr. Joaquim de Barros, pintor, morador em Olinda, queira vir buscar uma imagem que mandou encarnar na loja de pintura na rua da Senzalla-Velha por preço de 6,000 rs, pois o tempo he bastante de esperar, e não se póde ter obras empatadas, e não o fazendo nestes tres dias, trocar-se-ha pelo preço que mais der, ficando o Sr. obrigado a receber o restante, visto não cumprir o que tratou: ao depois não se chame á ignorancia.

— O tabellião interino das hypothecas mora na rua Augusta, n. 66.

AO PUBLICO.

Em mui crescido numero contavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de podêr liberta-lo, e ao medico philantropico a dôr de ver muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se teem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar á humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes ja se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado a um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe daquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na boa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos de maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias a que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado seu inventor, lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeitaveis medicos, assim da Europa, como da America, que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas e de prompto debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causa dôr, nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada, uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇÕES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção daquella agoa; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se a noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas, e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que segue:

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gottas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; a noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expôr, os ouvidos principalmente, á acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agoa fria; finalmente deve abster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario, n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 réis cada vidro.

-- No dia 4 do corrente desappareceu um preto do gentio de Angola, de nome João, de 30 annos pouco mais ou menos; tem os dentes da frente quebrados; he bastante queixudo; levou camisa de algodãozinho e ceroulas de estopa, desconfia-se ter sido furtado, talvez pensando-se que he preto novo, por elle estar leso e nada fallar depois que perdeu o juizo. Roga-se a quem fôr offerecido como novo, em rasão de ter boa figura, que não faça negocio, pois elle he inteiramente leso. O seu legitimo dono mora nas Cinco-Pontas.

-- O ministro da veneravel ordem terceira de S.-Francisco da cidade de Olinda roga a todos os irmãos da mesma ordem que compareçam no dia sexta-feira, 10 do corrente, no consistorio da mesma ordem, pelas 9 horas da manhãa, para assistirem a missa do Espirito Santo e proceder-se a eleição da nova mesa.

-- Manoel de Almeida Lopes mudou a sua residencia da rua do Vigario, n. 24, para a rua da Cadeia do Recife, n. 30.

-- Aluga-se uma casa em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, lado do poente, com commodos para pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio da viuva de Vieira & Filhos.

-- Precisa-se de um homem que seja mestre tecedor do Porto, ou que entenda de tecer varias fazendas que se fazem naquella cidade: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Precisa-se de um feitor para o sitio da viuva Amorim, na Ponte-de-Uchôa.

No pateo da matriz de S-Antonio, sobrado n. 4,

tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e corremse folhas, por preço o mais commodo possivel.

-- Em um engenho perto de S.-Antão precisa-se de uma pessoa que entenda de tocar piano, para ensinar a duas senhoras, e se tiver alguns preparatorios para ensinar a um menino, será melhor, por isso que maior ordenado se offerecerá: a tratar com o Burgos, no segundo andar do sobrado n. 18 do pateo do Carmo.

Quinto batalhão de fuzileiros.

O musico da primeira companhia do 5.º batalhão de fuzileiros Adriano José Pereira de Azevedo, destacado nesta cidade do Recife, depois de pago de fardamento até o dia 6 do passado Julho, e de soldo e etape até 3 de junho, faltou a revista desde 7 de julho, foi considerado desertor no dia 15; consta ter-se evadido na fragata *Paraguassú* que daqui sahio para a Bahia.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que continúa a exercer a sua profissão, na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

-- Sahio a luz o *Postilhão Olindense*, idyllio offerecido ao Exm. presidente da provincia: vende-se na praça da Independencia, n. 6 e 8, a 240 rs. cada exemplar.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, a qual faça as compras e cozinhe: na rua da Cadeia-Velha, n. 41, primeiro andar.

O Sr. do engenho Tabatinga, Antonio Gomes Pessoa, queira ter a bondade de vir ou mandar a rua do Crespo, n. 11, a negocio que lhe diz respeito.

-- O cirurgião Miguel Felicio da Silva mudou a sua residencia para a rua da Palma, sobrado novo de um andar, defronte do becco do Pocinho.

-- No dia 2 do corrente appareceu no engenho Pintos, freguezia de S.-Amaro-Jaboatão, de propriedade do abaixo assignado, procurando ser comprado, um preto que diz chamar-se Luiz, e ser escravo do Sr. José Barboza, morador em terras annexas ao engenho Bonito, freguezia ou comarca de Nazareth-da-Matta: seu senhor venha recebe-lo, ou negocia-lo, sendo que o queira vender, ficando certo de que o abaixo assignado não se responsabilisa pela fuga do mesmo escravo. -- *José Fernand. da Cruz.*

-- Desappareceram do lugar Agoa-Fria, entre a cidade de Olinda e o engenho Fragoso, no dia 2 do corrente, dous quartaos castrados e uma besta com os seguintes signaes e côres: um cardão, pequeno, com algumas reladuras nas costas, marcado nos quartos trazeiros, de ambas as partes, com a marca de ferro de tres pernas a maneira de siscador; um dito da mesma côr e signaes de reladura, ferrado de ambos os lados nas pernas com a marca lettra D, tendo acima desta tambem outro ferro quasi semelhante ao do outro, com a differença bem vulgar de ter o primeiro voltadas as pernas para tras, e o do segundo para baixo com uma volta para cima; uma besta ruço-pedrez, de grande tamanho, com aquelle mesmo ferro, tendo mais da parte esquerda a lettra P, e esta mesma lettra tambem tem o segundo cavallo: quem achar ditos animaes, os entregará a José Joaquim Bezerra Cavalcante em Santo-Amaro, defronte da fortaleza do Brum, que lhe compensará o trabalho e despeza respectivamente effeituada.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 11 da rua do Rangel, por 200,000 rs. annuaes, com fiador idonio: a tratar na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar um sitio na Magdalena, ou Capunga, na margem do rio, ainda mesmo não sendo a casa grande: quem o tiver, dirija-se á rua do Trapiche, n. 11.

-- Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta da Bahia, tem aberto seu deposito na rua da Cruz do Recife, primeiro andar da casa n. 38, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e de meia libra por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

O LIVRO DE MEUS AMORES

poesias eroticas de J. Norberto de S. Silva, subdivididas em tres partes — As visões — Os beijos — Armia. 1 volume in 8.º grande, elegante e nitida edição, capa impressa, ornado com um retrato. Preço 3,000 rs. cada volume. Publica-se no Rio-de-Janeiro e assigna-se nesta cidade do Recife na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- A pessoa que tem annunciado querer uma saia de bordado de susto, dirija-se a casa atras do Corpo-Santo, por cima da loja de louça, n. 68. Na mesma casa se fazem estas e outras muitas obras, e tambem já as ha feitas, ensinam-se meninas, recebem-se pensionistas, inda mesmo sendo pretas, para as dar promptas de qualquer habilidade; borda-se de branco, de ouro, de prata, matizes, de froco e fio; vestem-se anjos, alugam-se uniformes para os mesmos, vendem-se flores, fazem-se espanadores, vendem-se pennas para os mesmos, fazem-se flores para castiçal, chapéos de todas as qualidades, vestidos de bom gosto, costuras chãas: tudo muito á vontade: tambem abrem-se velas com toda a delicadeza e brevidade. Quem de alguma dessas cousas precisar, dirija-se a casa acima dita.

-- O abaixo assignado mudou sua residencia para o terceiro andar da casa n. 147 da rua do Pilar em Fóra-de-Portas, a pirmeira contigua a capitania do porto, e que deita a trazeira para o mar. --- *Francisco de Paula Pereira de Andrade.*

Na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes, alugam-se, vendem-se e tambem se applicam as melhores bixas que he possivel havarem no mercado; limpam-se e tiram-se dentes com toda a perfeição: tambem se applicam ventosas com a maior delicadesa que he possivel, e faz-sa tudo o mais que pertence a arte de sangrador: tudo por preço muito rasoavel.

-- Joaquim Antonio de San-Tiago Lessa mudou a sua residencia da rua de Santa-Rita para atrás da matriz da Bôa-Vista, n. 24, sobrado de um andar.

Loteria do Guadalupe.

As rodas desta loteria andam infallivelmente no dia 13 do corrente mez, e os bilhetes que restam acham-se á venda nos lugares annunciados.

-- Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pequena familia, e que saiba cozinhar: na rua da Trempe para o Mondego, no sitio que tem a casa com a frente côr de chumbo.

100$000 de gratificação.

Fugio, na madrugada do dia 4 do corrente, o escravo Domingos, pardo claro, de 18 a 19 annos, baixo, cara larga e de corpo regular; levou comsigo um cavallo de estribaria lazão, com um pé branco, tendo manta de couro de onça, sellim e bridas inglezas, e igualmente toda a roupa que tinha, entre ella um fardamento de boliciro, sendo sobrecasaca de panno azul com galão de prata e botões de metal branco: suppõe-se ter ido para o Ceará, donde he natural: quem o apprehender leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 21, a Luiz Antonio de Siqueira, ou na mesma rua, n. 48, casa de Augusto S. Corbett, que receberá a gratificação acima.

Pommateau, cutileiro,

no Aterro-da-Boa-Vista, n. 16, recebeu agora mais um sortimento de esporas de aço de todas as qualidades e feitios; colheres de metal novo que não desmerecem com o uso; caixinhas com espoletas das melhores que ha na praça, e tudo quanto pertence ao seu officio.

-- Deseja-se saber se existe nesta provincia algum irmão, ou parente do fallecido segundo-tenente do extincto corpo de artilharia de marinha João Gonçalves da Rocha, natural do Porto, caso exista, tenha a bondade de annunciar sua morada por esta folha, ou dirija-se á rua do Queimado, loja de mindezas, n. 25, ou annuncie.

Compras.

-- Compra-se um escravo bom trabalhador de padaria: não se olha a preço: na rua da Senzalla-Velha, n. 98.

-- Compra-se um escravo de meia idade, o qual sirva para o serviço de campo: na rua Nova, n. 59. Na mesma casa se dirá quem dá dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, de 10 a 40 annos: na rua do Padre-Florianno, sobrado de um andar, n. 7.

Paga-se bem.

Compra-se calçado feito na terra, de toda a qualidade: na praça da Independencia, n. 33.

-- Compra-se ouro e prata em qualquer estado que esteja: na rua do Queimado, n. 14.

-- Compra-se um jogo de mangas de vidro lisas ou lavradas, com castiçaes ou sem elles, em segunda mão: quem tiver annuncie.

-- Compram-se e vendem-se escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

-- Compra-se uma taberna em bom local, que seja bem afreguezada, e que tambem tenha commodos para morar familia: quem tiver annuncie.

Vendas.

-- Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o seguinte:

Manual eleitoral

contendo a lei regulamentar das eleições e os decretos e decisões do governo que dão esclarecimentos sobre sua execução.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, sita na rua Nova, esquina da rua das Trincheiras, n. 1, um dos melhores locaes desta cidade: a tratar com Narciso José da Costa, no largo do Carmo.

— Vende-se uma parda de 16 annos, que cose, engomma, borda e faz doces de todas as qualidades, tudo com perfeição, e da qual se afiança a conducta: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Para escravos.

Vendem-se cobertores de algodão americano, a 560 rs. cada um; zuarte de chadrez, a 160 rs. o covado; dito trançado, a 200 rs. o covado; peças de ganga azul da India, com 4 palmos de largura, e 12 covados, a 2,400 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

— Vendem-se riscados escocezes, com vara de largura, a 290 rs. o covado; cassas pintadas de côres fixas, a 240 rs. o covado; peças de panninho de vara de largura, com 12 jardas, a 2,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

-- Ainda existe uma pequena porção de luvas de pellica enfeitadas para senhora, as quaes para se acabarem vendem-se pelo diminuto preço de 1,000 rs o par; bem como ditas sem enfeites para homem e senhora, a 800 rs.; ditas de algodão de côres escuras, proprias para montaria; ditas de seda de varias côres, curtas e compridas; ditas brancas de algodão, com borracha; fitas lisas de seda e de todas as larguras, côr de rosa, encarnada, azul, verde, amarella, branca e preta; ditas de seda lavrada de varias côres bonitas, bastante largas e muito proprias para enfeites de camas e chapéos de senhora; bicos e rendas francezas de todas as larguras; papel de machina e de peso branco e azul em meias resmas, a 2,800 rs. a resma, e a 40 rs o caderno; e outras muitas fazendas por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 72.

Aos amantes da loteria do Rio-de-Janeiro.

☛ *Aos 20:000,000 de réis.* ☚

São chegadas as listas da 50ª loteria da misericordia e a da 10ª das matrizes, e com ellas novo sortimento dos muito afortunados bilhetes e cautelas da 19ª loteria do monte pio, cujas listas chegam no primeiro vapor: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 51, de João da Cunha Magalhães: a elles antes que se acabem.

-- Na rua da Praia, n. 32, vende-se um mulatinho de 7 para 8 annos; assim como arroz branco e vermelho por preço commodo.

RAPE' DE LISBOA.

Vindo do Rio-de-Janeiro no vapor *Imperatriz*: vende-se na loja de Antonio Joaquim Vidal, rua da Cadeia do Recife, n. 56 A.

— Vende-se superior rapé de Lisbôa: na praça da Independencia, n. 39.

-- Vendem-se saccas grandes com feijão mulatinho, fradinho, gruguluba e manteiga, a 1,500 e 4,000 rs. a sacca de alqueire raso: na rua do Vigario, armazem n. 11, de Francisco Alves da Cunha.

Quer-se acabar.

Excellentes cebolas, chegadas ultimamente, vendem-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Codorniz, n. 11.

-- Vende-se um pardo moço, de bonita figura, proprio para pagem, ou para outro qualquer serviço: na rua da Cadeia-Velha, n. 33, se dirá quem vende.

— Vende-se um sitio na cacimba de Jatoba, riacho da volta, cabeceiras de Pejeú-de-Flores: no Trapiche-Novo, n. 14, se achará com quem tratar, por preço rasoavel.

-- Acaba de chegar o Annuario do Brasil, obra interessantissima para todos os Brasileiros que quizerem ter conhecimento dos factos nacionaes: vende-se nas lojas de livros, da praça da Independencia, ns. 6 e 8; dos Srs. Santos & Companhia, na rua da Cruz, n. 56; no Aterro-da-Boa-Vista, loja do Sr. Chardon.

-- Vende-se uma escrava de 22 annos crioula, com principios de cozinha, engommado e costura; uma dita de 30 annos, boa lavadeira de sabão, cozinha soffrivelmente, e he muito diligente para todo o serviço de uma casa: na rua do Brum, no terceiro andar do sobrado por cima do armazem de Rego & Medeiros, das 6 ás 8 horas da manhãa, ou das 2 ás 4 da tarde.

-- Vendem-se as obras seguintes, por preço commodo: as Viagens de Acharsis, em 9 volumes; Mmoral universal, pelo barão Holbak, em 8 v.: na rua do Cabugá, loja de José Peres da Cruz, n. 2.

— Vende-se um casal de cachorros atravessados; um guarda-louça; uma commoda de angico: tudo por preço rasoavel: na rua da Lingoêta, n. 6

-- Vende-se uma fabrica de cera; uma cama de jacarandá: tudo por preço commodo: na travessa dos Quarteis, n. 29.

Na loja da rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão, vendem-se os acreditados brins trançados de puro linho.

Córtes de brim trançado pardo, a 1,280 rs.; dito côr de ganga, a 1,440 rs.; dito muito fino, a 1,600 rs.; dito branco listrado, a 1,500rs.; picote, a 180 rs. o covado; chitas escuras e de côres fixas, a 160 e 180 rs.; cobertores americanos, muito encorpados, a 640 rs. o córte; córtes de cassa branca para vestidos, a 2,000 rs.; peças de ditas para babados, a 2,400 rs., e a 320 rs. a vara; chapéos de massa, a 1,600 rs.; ditos de seda a 640 rs.; ditos a 400 rs.; fustões para collete, a 480 rs.; dito superior a 6,400 réis.

-- Vendem-se 3 molecotes de 12 a 14 annos; um dito de 13 annos; 4 mulatinhos de 25 annos; 2 escravos de nação, de bonitas figuras; 2 escravas de nação, que engommam e cozinham; uma dita de 15 annos; 3 ditas do serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se um berço novo de conduru, feito a moderna; um orgão para capella, ou para casas particulares, obras feitas pelo fallecido Tresse: tudo por preço commodo: em Fóra-de-Portas, rua Direita, n. 147, primeiro andar.

— Vendem-se duas pretas boas vendeiras de rua, e que cozinham o diario de uma casa: na rua larga do Rozario, n. 40, segundo andar, a fallar com Antonio dos Santos Ferreira. Na mesma casa se trata a botar canoas de areia e de tijolo em qualquer porto, por preço commodo.

— Vendem-se 4 lindos moleques de nação, de 18 annos; 1 dito de 16 annos, crioulo, optimo para pagem, e que he official de alfaiate; 2 mulatinhos de 16 annos, muito lindos; 3 pardas de 20 annos, muito prendadas; 4 pretas com algumas habilidades; 3 pretos, sendo um delles perfeito cozinheiro; bem como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 40, segundo andar, se dirá quem vende.

Madapolões muito finos.

Vendem-se peças de madapolões muito finos, largos e encorpados, proprios para camisas de homem e senhora, com 20 varas, a 4,500, 5,000, 5,200 e 5,500 rs.; dito ordinario com 20 varas, a 3,000 rs.; lenços de toquim com franja, proprios para meninas, a 640 rs.; luvas de pellica, pequenas, a 500 rs.; chitas de côres muito fixas, a 140 rs. o covado, e a 5,000 rs. a peça: na rua do Passeio, loja n. 17.

-- Vende-se um cavallo muito bonito e pequeno, proprio para montaria de menino, e de senhora, bom carregador, e que esquipa de carretilha: na rua da Praia, n. 20.

-- Vende-se uma duzia de cadeiras, um sopha, duas bancas, uma dita de meio de sala, uma cama: tudo em muito bom estado: nas Cinco-Pontas, n. 66.

-- Vende-se, na rua Velha, n. 127, um escravo de 18 annos, soffrivel cozinheiro, e proprio para qualquer serviço de casa ou campo.

-- Vende-se uma preta da Costa, muito moça, de bonita figura e sem vicios nem achaques: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, de Frederico Chaves.

— Vende-se cêra de carnaúba: na rua da Madre-de-Deos, loja n. 34.

-- Vende-se rapé de Lisbôa a 3,600 rs., dinheiro a vista: na rua da Cadeia do Recife, botica de Vicente José de Brito, n. 61.

-- Vemdem-se apparelhos oitavados para chá e para mesa de todas as côres: tudo do muito bom gosto: na rua da Cruz, atrás do Corpo-Santo, na loja de louça, n. 68.

BENEFICIO A HUMANIDADE.

Alphabeto para os surdos-mudos.

He de grande utilidade para aquellas pessoas que quizerem fallar com as mãos, applicado a primeira vez para a instrucção dos mudos de França, com signaes para consoantes, vogaes algarismos, alphabeto maiusculo.

Por meio deste alphabeto póde-se ensinar a qualquer surdo-mudo de nascimento; he uma lingoagem muito facil e correcta que se póde aprender em poucas horas.

O abaixo assignado surdo-mudo, chegado ha pouco da America do Norte, vem respeitosamente implorar a protecção deste generoso povo pernambucano.

Cada alphabeto custa 1,000 rs. e vende-se na rua da Senzalla, n. 38, na casa do Sr. George Francisco, ou no Hotel-Francisco, rua do Trapiche, n. 3.

-- Vende-se uma boa casa terrea com grande quintal, cacimba e sufficientes commodos, sita nas Cinco-Pontas defronte da fortaleza: os pretendentes dirijam-se á rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor.

MUTILADO

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro: na rua da Senzalla-nova, n. 42.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

-- Vendem se presuntos inglezes para fiambre; latas com bolachinhas de Lisbôa; ditas de araruta; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras; ditas de sardinhas; ditas de hervilhas; ditas de chocolate de Lisbôa; frascos de conservas; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira; queijos de prato, frescaes: tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

--- Vende-se champanha da mais superior qualidade que tem vindo á este mercado: na rua da Cruz, n. 27, armazem de Crocco & Companhia.

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes, a duas patacas; chitas escuras, de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado: na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

— **Vende-se algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos a 270 e a 300 rs. a vara: na rua da Cadeia, n. 52.**

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

1,280 réis.

Vendem-se superiores córtes de brim trançado de puro linho côr de lama de Paris, pelo barato preço de 1,280 rs.: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

Barricas.

Vendem-se barricas vasias que fôram de farinha, em pé e bem accondicionadas: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

A 640 rs.

Vendem-se cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos, a duas patacas cada um: na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

Bombas de ferro.

Na fundição de ferro da rua do Brum, vendem-se superiores bombas para cacimba, assim como de repucho para fazer subir agoa a casas até altura de 4 a 5 andares.

Farinha de S-Matheus

Vende-se farinha muito superior, por preço commodo, a bordo da sumaca *Feliz-Aurora*, fundeada em frente do caes do Collegio: a tratar com o capitão a bordo, ou com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

— Vendem-se córtes de cambraias adamascadas, proprias para vestidos, a 3,000 rs.; ditos de talagarça, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita de côres fixas, a 300 rs.; lanzinhas para vestidos, calças e roupa de meninos, a 320 rs. o covado; fazenda de lãa com listras de seda, propria para vestido de senhora, a 640 rs.; lãas para calças, de muito bom gosto e de superior qualidade, a 2,200 rs. o córte; córtes de cassa, a 1,400 rs. cada um; panninho com vara de largura, a 240 rs a vara, e a 2,500 rs. a peça com 10 varas e meia; chales de pura lãa, a 2,000 rs. cada um; fustões para colletes, a 500 rs o córte; e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, loja n. 15, de Cunha Guimarães & Companhia.

-- Nada tão bom até hoje se ha descoberta para curar vista cançada ou curta, como sejam oculos apropriados, os quaes se vendem por diversos preços, e muito em conta, por haver sortimento: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

Para liquidação.

Na loja n. 5 A, da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, continuam-se a vender muito bons córtes de cambraia de côres com 6 varas e meia, a 2,500 e 3,000 rs; peças de madapolão infestado, a 5,500 rs., muito boa fazenda; lenços de cassa para gravata, a 160 rs.; casimira elastica preta, a 2,500 rs. o covado; casimiras de côres para calças, a 4,000 rs. o córte; córtes de colletes de gorgurão de seda, a 2,500 e 3,200 rs.; chales de chita grandes, a 800 rs., e pequenos a 500 rs.; e ainda restam alguns chapéos de crepe para senhora, a 2,000 rs.

Camisas francezas

Na rua Nova, n. 14, loja de alfaiate, he chegado um riquissimo sortimento de camisas brancas e de riscados os mais lindos padrões e côres fixas, por preço commodo.

A 1,000 rs. o córte.

Vende-se brim liso escuro muito fino, proprio para jaqueta, a 1,000 rs. o córte; dito trançado escuro e muito fino, a 1,280 rs. o córte de calças; dito côr de ganga, a 1,500 rs. o córte, sendo todos de puro linho; córtes de cassa de cordãozinho, com 7 varas, a 2,000 rs.; fustão alcochoado para collete, a 480 rs. o córte; meias finas para meninas de varios tamanhos, a 320 rs. o par: na rua do Queimado, n. 8.

N. 9.

Rua da Madre-de-Deos.

Puro vinho da Figueira.

O novo armazem desta pinga deliciosa acaba de se abrir nesta rua, defronte do extincto armazem, ao mesmo preço de 180 rs. a garrafa, e a 1,360 rs. a canada. Os amantes deste licor alli encontrarão garrafas promptamente lacradas e com o seu competente rotulo para trocarem por outras promptamente; assim como tambem encontrarão barris de diversos tamanhos, por preços bem rasoaveis; bem como vinho branco de Lisbôa, a 1,600 rs a canada, e a 220 rs. a garrafa. O proprietario deste estabelecimento pede exame para poderem avaliar a pureza de sua qualidade e asseio, e que em nada desagradará aos concurrentes.

--No armazem da rua da Moéda, n. 7, continúa-se a vender superior colla das fabricas do Rio-Grande-do-Sul, por preço barato.

FARINHA DE MANDIOCA.

A melhor farinha de mandioca que tem á venda he a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa-Catharina, e fundeado na praia do Collegio, onde se vende a preço mais commodo que em qualquer outro barco; e tambem se póde tratar na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

Cal virgem de Lisbôa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 20, vende-se cal virgem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um pardo robusto, de 24 annos, perfeitamente entendido no serviço de campo e sem vicios: na loja da rua do Crespo, n. 15, de Cunha Guimarães & Companhia.

Superior chá brasileiro.

Vende-se superior chá de S.-Paulo, em caixinhas de uma e duas libras: na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

— **Vendem-se no armazem, n. 1, do Calaia, no cáes da Alfandega, por preço commodo, barricas com farinha de mandioca, muito fina, (soruhy) assim como saccas com feijão novo, muito grandes e baratas: trata-se no mesmo armazem, ou com Novaes & C.ª**

--Vende-se sal do Assú, em grandes e pequenas porções: a bordo do patacho *Emulação*, fundeado no Forte-do-Mattos.

-- Vende-se um sobrado de um andar, sito na cidade da Victoria, na rua da Paz, que foi do fallecido José Ignacio do Templo, e hoje pertence a filha do mesmo, D. Josepha Maria da Conceição: a tratar no engenho S.-José, com Luiz Barbalho de Vascencellos que está autorisado a fazer dita venda.

— **Vende-se, por preço muito commodo, no armazem de Dias Ferreira, no cáes da Alfandega, farinha de Santa-Catharina, em saccas grandes, e barriquinhas com potassa, muito superior: trata-se no mesmo armazem, ou com Novaes & Companhia.**

— Vende-se uma mulatinha de 20 annos, com algumas habilidades: na rua da Moéda, n. 9, segundo andar, de manhãa até as 8 horas, e de tarde até as 4.

-- Vende-se uma parda de boa conducta, com algumas habilidades, por preço commodo; um moleque de nação, de 18 a 20 annos, de boa conducta, tambem por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 20, nas lojas.

Charutos de Havana

verdadeiros: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Molduras douradas

de todas as larguras: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se dous molecotes de nação, de 18 a 20 annos, sendo um delles optimo serrador; uma preta de meia idade, boa lavadeira; um dita de 18 annos, que engomma, cozinha e lava; uma dita da Costa, optima quitandeira.

Cadeiras de palhinha e de balanço,

bem com outros muitos trastes: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

-- Vende-se uma muito linda escrava recolhida, de 18 annos, de boa conducta, e com habilidades proprias de uma mucama: na rua do Padre-Florianno, sobrado de um andar n. 7.

-- Vende-se uma preta crioula, de 18 annos: na rua Nova, n. 16.

Graxa ingleza.

Vende-se graxa ingleza, a 200 rs. o pote, e a 2,300 rs. a duzia: na praça da Independencia, loja n. 3.

-- Vende-se uma parda de 15 annos, de bonita figura, e que he optima para mucama: no becco do Sarapatel, sobrado n. 12.

-- Vende-se uma venda com poucos fundos e bem afreguezada, na rua da Lingoêta, n. 5: ao comprador se dirá o motivo por que se vende: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se sebo em rama, muito superior: na rua Nova, loja de trastes, n. 59, defronte da rua de S.-Amaro.

Cheguem, Olindenses, ao bom e barato.

Em Olinda, taberna do caminho do Recife, vende-se vinho bom e barato, a 180 rs. a garrafa, e a 1,280 rs. a canada.

— Vendem-se alguns escravos e escravas, moços e sadios, e que são bem prendados: na rua da Cadeia, n. 39.

Marmelada nova.

chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, vende-se por preço commodo: atrás do Corpo-Santo, armazem de molhados, n. 66.

Na loja de selleiro da rua do Queimado, n. 9,

vendem-se sellins de todas as qualidades, tanto para montaria de homem como para a de senhora; cabeçadas inglezas, roliças e chatas; ditas de couro de lustro, brancas e pretas; talins e cananas de todas as qualidades; correiames de lustro; barretinas para officiaes e soldados de cavallaria e infantaria; bandas, etc.; perneiras e guarda-lamas de todos os feitios; canhões de couro de lustro, branco e amarello, para botas de criados; fundas inglezas de uma e duas verilhas; colchões de todos os tamanhos e feitios. Na mesma loja se forram sellins com couro de porco inglez, ficando como novos, e se faz toda qualidade de concerto: tudo por preço commodo.

Attenção aos premios vendidos.

Na loja de cambio da viuva Vieira & filhos, na rua da Cadeia do Recife, n. 24, fôram vendidos, da loteria a beneficio das matrizes do Rio-de-Janeiro, os numeros seguintes: 3,605, 10:000,000 de réis; 820, 200,000 rs.; 4,069 e 875, 100,000 rs.; 4,873, 4,874 e 5,310, 40,000 rs.; e immensos de 20,000 rs.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se

os acreditados brins trançados brancos, lisos, de listras e de linho puro, a 1,500 rs. o córte; dito amarello, a 1,440 rs.; dito muito superior, a 1,600 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 180 rs. o covado; panno preto muito fino, a 3,200 rs. o covado; cassa de quadros para babados, a 2,000 rs. a peça; luvas de algodão de côr, muito finas, a 240 rs o par; chitas rouxas com flores encarnadas, de tintas seguras, a 180 rs. o covado; cassas pretas, proprias para luto, a 160 rs. o covado; peças de platilha de algodão com 25 varas, a 4,200 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vendem-se 4 escravas com habilidades; uma parda de 30 annos, que entende de todo o serviço de uma casa, por 300$ rs.; um pardo de 18 annos, de bonita figura, que he de boa conducta, e por isso proprio para pagem; um molecão de nação, de 18 a 20 annos, bem robusto, sem vicios nem achaques, e que he proprio para todo o serviço: no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se um alambique francez e de cobre, com pouco uso, que leva a caldeira 50 canadas, com muito boa serpentina de estanho fino que pesa 300 libras: este alambique trabalha por dous systemas, um que serve para destilar garapa, e outro para restilar ago'ardente; para este tem tres ratificadores, os quaes fazem com que o alcool saia sem cheiro, muito superior em grao e muito simples para qualquer pessoa podêr trabalhar: acha-se montado e prompto a trabalhar para o comprador ver: tambem se vende uma machina de fazer limonada gazosa, agoas mineraes e vinho champanha: tudo por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, de Frederico Chaves.

— **Vende-se farinha de mandioca, muito superior e por preço commodo, a bordo da sumaca *Villa-Carolina*, entrada de San-Matheus, a qual se acha fundeada defronte do cáes do Collegio: trata-se com o capitão a bordo, ou com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.**

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

A 400 réis.

Vende-se superior esguião de algodão de quatro palmos e meio de largura, proprio para camisas de senhora e jaquetas, pelo barato preço de 400 rs. a vara; bretanhas de rolo com 10 varas, a 1,600 rs.; superiores córtes de fustões alcochoado, a 1,280 rs.; ditos miudos, a 400 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias

A 200 rs. o covado.

Vende-se zuarte azul trançado, muito encorpado e com 4 palmos e meio de largura, a melhor fazenda para vestir escravo, pelo barato preço de 200 rs. o covado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a cadeia.

-- Vende-se a casa terrea de pedra e cal n. 136 da rua Imperial; um terreno junto a mesma para outra casa, já aterrado, tudo até o rio, e em chãos proprios: na rua do Collegio, n. 6.

Rapé rolão francez.

Vende-se o superior rapé rolão francez, unicamente nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 46; Thomaz de Mattos Estima, na mesma rua, n. 54; Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Pinto & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

Na travessa da Madre-de-Deos, armazem n. 9,

vendem-se quartolas com vinho de Bordeaux; frasqueiras com muito superior genebra de Hollanda; caixas com superior vinho moscatel; ditas com azeite doce em garrafas; papel florete; dito almaço de primeira e segunda sorte; dito de machina; dito pardo para botica e chapeleiros; banha de porco, em barris e meios ditos; e outros muitos generos proprios para venda.

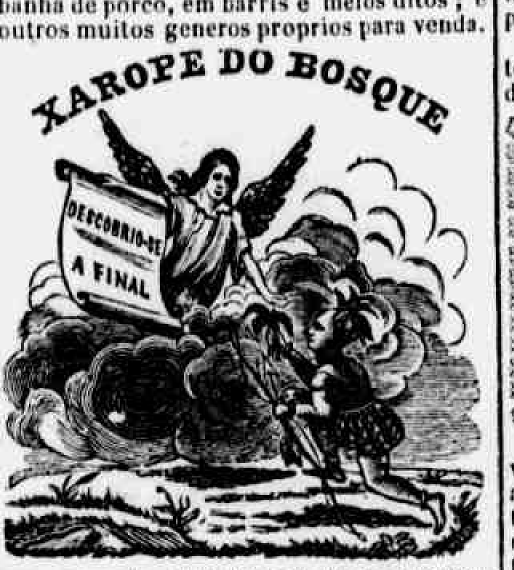

para curar da phtysica em todos os seus differentes grãos, ou motivada por alguma das seguintes molestias: constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, coqueluche, dôr de costas e peitos, bronchites, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares. Este excellente remedio que tem gozado de tão boa reputação nos Estados-Unidos da America do Norte, pelos seus bons effeitos na cura das varias molestias acimamencionadas, induzio os proprietarios delle a manda-lo para o Brasil, onde a esperança de suas virtudes não fôram sem fundamento, como a experiencia tem mostrado desde a sua introducção, pois os admiraveis effeitos que tem produzido aqui são iguaes aos melhores que alli tem feito, e que são bem attestado pelos varios testemunhos e certificados das pessoas que teem sido curadas por este medicamento sem igual, particularmente ao sul deste imperio, onde foi primeiramente introduzido, e já nesta mesma provincia receitado pelos medicos e sempre com bom sucesso. Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos agentes geraes do Rio-de-Janeiro, os Srs. K. C. Yates & Companhia, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Sr. José Maria Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico verdadeiro, vindo daquelle deposito, a 5,500 rs. cada garrafa.

Vinho de Bordeaux e de Champanha,

de superior qualidade: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar; um lindo molecão de nação; 1 preta de nação, de 16 annos, com principios de habilidades; uma preta de 20 annos, de bonita figura; uma dita de 26 annos, optima engommadeira e cozinheira; uma bonita mulatinha de 13 annos, que cose e marca muito soffrivel; dous pretos para o serviço de campo; um moleque de 12 annos.

Córtes de brim de puro linho, a 1,280.

-- Vendem-se córtes de brim trançado pardo de puro linho, pelo diminuto preço de quatro patacas: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Estão se acabando

os superiores queijos de prensa: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 25.

Um excellente quartáo.

Vende-se um excellente quartão: na estribaria por detras da loja de louça do Sr. Fragozo, na rua da Cadeia do Recife, a fallar com Bernardino Pinto.

Sorte grande de 20:000$ Loteria do Rio-de-Janeiro.

São chegadas as listas da matrizes e da misericordia, e com ellas grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 19.ª loteria do Monte-Pio: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Praça da Independencia, loja n. 5.

He chegado a este estabelecimento uma porção de papel pautado para musica, cordas e bordões para violão e rabeca: tudo da melhor qualidade possivel.

-- Vendem-se espelhos de parede, a 400, 480, 560, 800 e 1,000 rs. cada um; capachos, a 480, 640 e 800 rs: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 72.

— Vende-se uma bonita commoda de angico, com muito pouco uso, e por preço commodo; uma dita velha, propria para servir em lugar de armario em cozinha; 1 balcão em muito bom estado e proprio para qualquer casa de negocio; 7 caixilhos envidraçados, muito proprios para armação de loja de fazendas, miudezas ou calçado, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 72.

-- Vende-se superior cal virgem de Lisbôa, em barris pequenos; feches de arcos de páo e rodas de dito para barricas; cunhetes de pinho abatidos para assucar; pregos caixaes do Porto, em barris de 10 milheiros; ditos de estuque, em barris de 32 a 45 milheiros; marmelada de Lisbôa, em latas de 1 e 2 libras; pilulas de familia: na rua da Cruz, n. 19, primeiro andar, a fallar com Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

-- Vende-se um bonito moleque de 12 annos; um bonito mulatinho de 13 annos, ambos proprios para aprenderem officio; por serem muito espertos: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Na praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos e vigesimos da 19.ª loteria do Monte-Pio. Na mesma loja se mostram as listas das loterias passadas.

— Vendem-se superiores redes e uma toalha: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 25.

Vende-se superior farinha de mandioca, muito nova, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a bordo da sumaca *Bella-Argelina*, fundeada defronte do caes do Ramos, ou na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, casa de Machado & Pinheiro.

-- Na rua de Hortas, casa da esquina que volta para S.-Thereza, n. 54, continuam-se a vender superiores velas de carnaúba, tanto em libras como em arrobas: tambem se recebem encommendas de arrobas para fóra.

-- Vende-se um preto com officio de sapateiro: na rua do Queimado, n. 14.

A 640 rs. a libra. Queijos londrinos.

Vendem-se, pelo barato preço de 640 rs. a libra, queijos londrinos, chegados recentemente: na rua do Amorim, n. 36.

Cebolas.

Vendem-se cebolas; saccas com farinha; ditas com feijão, por muito barato preço: ao pé do arco da Conceição, armazem n. 61.

-- Vende-se o engenho Baixa-Verde, um dos melhores da Matta, situado quasi nas estremas das comarcas de Nazareth e Goianna, de cujo porto dista 5 legoas de excellente estrada, completamente montado para tirar-se grandes safras, com cercado nativo, mattas sufficientes, terrenos proprios para qualquer plantação. Este engenho, além de outras vantagens, tem os principaes partidos em cima das porteiras e frescos para nos annos de grande secca terem-se certos mil pães de excellente assucar. O actual proprietario vendo-se obrigado, por motivos particulares, a vender este engenho, todo negocio fará. Para mais algumas informações os pretendentes pódem dirigir-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 84, primeiro andar, ou no dito engenho a Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

-- Vendem-se cadeiras, marquezas, sofás e algumas mesas: na rua das Cruzes, n. 37.

Escravos Fugidos

--Fugio, no dia 26 do proximo passado, uma preta da Costa, alta e grossa do corpo; tem por costume fazer suas fugidas e quasi sempre anda pela rua da Guia, mas agora desconfia-se que esteja guardada muito perto da casa de seu senhor; porque, levando ferro no pescoço e corrente com sepo no pé, foi vista no dia 29 no mesmo estado; chama-se Eva, mas muda de nome, e quasi sempre dá o nome de Josepha: quem a pegar leve-a ao Hospicio, n. 4, a Arsenio Fortunato da Silva.

--Fugio, no dia 20 de abril do corrente anno, um moleque crioulo, de 18 annos, de nome Joaquim, de côr preta, rosto redondo, olhos pequenos, pés e mãos grandes, tem as costas de cima até as nadegas todas encalombadas de chicote; foi comprado no dia 16 do mesmo mez a Antonio da Silva Pereira, Portuguez, caixeiro, ou secretario do Sr. Vicente Ferreira de Paula; quando fugio foi preso em Capoeiras pelo capitão de campo Manduca, onde confessara que dito Portuguez o tinha seduzido, para que depois de o vender tornasse a fugir e procurasse sua companhia, e tornando a fugir das mãos do capitão de campo, acha-se dentro da matta de S.-Benedicto. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que deem todas as providencias que estiverem em seu alcance, afim de ser capturado dito moleque, pois o abaixo assignado gratificará com cem mil rs. a qualquer pessoa que o apprehender.

José da Fonseca Silva.

-- Fugio, no dia 31, pelas 4 horas da tarde, um escravo pardo, de nome Vicente, de côr muito clara, cabello um tanto pichaim; levou calças de riscado, camisa branca, jaqueta de riscado, deixando o chapéo, porém elle havia ter cuidado de comprar outro; tem no rosto algumas sardas; he official de alfaiate, e tambem entende de carpina; he muito de suppôr, por ser muito alvo, que se inculque forro, pois diz ter mãi forra nas Bananeiras, provincia da Parahiba; he muito baquiano, por ter andado com o antigo senhor por S.-Antão e todo o sertão com gados, em que o senhor negociava; foi vendido no Ceará, a Desiderio, Antonio de Miranda, que o trouxe comsigo no vapor. Roga-se as autoridades policiaes, pessoas do povo e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua da Cruz, no Recife, n. 33, que se gratificará com 50,000 rs.

-- Fugio, ha dias, um preto de nome Patricio, crioulo, de 30 annos pouco mais ou menos; he bastante preto, magro, desdentado, com uma fistula em um queixo; levou calças de riscado ja usadas, jaqueta preta; anda muito de vagar, por ter estado doente; consta andar nos arrabaldes desta cidade, com uma mochila pedindo esmolas como pobre; tem um pé um tanto inchado: quem o pegar leve-o á rua da Cruz, n. 33, que será gratificado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1849.